

<b>Marca comercial ou nome do fornecedor:</b>	Bosch			
<b>Endereço do fornecedor</b> <sup>(b)</sup> :	BSH Hausgeräte GmbH, Carl-Wery-Str. 34, 81739 Munich, Germany			
<b>Identificador de modelo:</b>	SMS4HTI31E			
<b>Parâmetros gerais do produto:</b>				
Parâmetro	Valor	Parâmetro	Valor	
Capacidade nominal <sup>(a)</sup> (si)	12	Dimensões (cm)	Altura	84.5
			Largura	60.0
			Profundidade	60.0
IEE <sup>(a)</sup>	55.9	Classe de eficiência energética <sup>(a)</sup>	E <sup>(c)</sup>	
Índice de desempenho de lavagem <sup>(a)</sup>	1.12	Índice de desempenho de secagem <sup>(a)</sup>	1.06	
Consumo de energia, expresso em kWh [por ciclo], no programa «eco», com entrada de água fria. O consumo real de energia depende do modo de utilização do aparelho.	0.923	Consumo de água, expresso em litros [por ciclo], no programa «eco». O consumo real de água depende do modo de utilização do aparelho e da dureza da água.	9.5	
Duração do programa <sup>(a)</sup> (h:min)	3:45	Tipo	Livre instalação	
Emissão de ruído aéreo <sup>(a)</sup> (dB(A) re 1pW)	46	Classe de emissão de ruído aéreo <sup>(a)</sup>	C <sup>(c)</sup>	
Modo desligado (W)	-	Modo de espera (W)	0.50	
Início diferido (W) (se for o caso)	4.00	Modo de espera em rede (W) (se for o caso)	2.00	
<b>Duração mínima da garantia do fornecedor</b> <sup>(b)</sup> :			2 anos	
<b>Informações adicionais:</b>				
Hiperligação para o sítio Web do fornecedor onde se encontram as informações previstas no anexo II, ponto 6, do Regulamento (UE) 2019/2022 da Comissão <sup>(d)</sup> <sup>(b)</sup> : <a href="http://www.bosch-home.com/energylabel">www.bosch-home.com/energylabel</a>				

<sup>(a)</sup> Programa «eco».

<sup>(b)</sup> Alterações irrelevantes para efeitos do artigo 4.o, n.o 4, do Regulamento (UE) 2017/1369.

<sup>(c)</sup> Se a base de dados sobre produtos gerar automaticamente o conteúdo definitivo desta célula, não é necessário o fornecedor inserir estes dados.

<sup>(d)</sup> Regulamento (UE) 2019/2022 da Comissão, de 1 de outubro de 2019, que estabelece os requisitos de conceção ecológica aplicáveis às máquinas de lavar louça para uso doméstico nos termos da Diretiva 2009/125/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, que altera o Regulamento (CE) n.o 1275/2008 da Comissão e que revoga o Regulamento (UE) n.o 1016/2010 da Comissão (ver página 267 do presente Jornal Oficial).